



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**DECRETO N.º 004/2022, de 04 de janeiro de 2022**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, Prefeita Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.225/2021 de 22 de dezembro de 2021:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Modalidade 339000.00.03.0019.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 14.400,66

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO/ATIVIDADE 2.023 – Manutenção da Segurança Pública

Modalidade 339000.00.03.0300.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 24.776,65

Modalidade 339000.00.03.0010.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 7.287,77

Modalidade 339000.00.03.0011.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 4.875,01

Modalidade 339000.00.03.0012.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 4.546,16

PROJETO/ATIVIDADE 2.026 – Manutenção da Iluminação Pública

Modalidade 339000.00.03.0008.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 41.423,16

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE 1.022 – Construção, Ampliação de Instalações Socioassistenciais

Modalidade 339000.00.03.0035.0030 – Aplicações Diretas ..... R\$ 1.689,11

PROJETO/ATIVIDADE 2.038 – Bloco de Gestão - IGDBF

Modalidade 339000.00.03.0035.0033 – Aplicações Diretas ..... R\$ 8.245,53



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – Bloco de Gestão - IGDSUAS	
Modalidade 339000.00.03.0035.0032 – Aplicações Diretas .....	R\$ 3.054,00
PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – Manutenção da Assistência Social Básica	
Modalidade 339000.00.03.0065.0081 – Aplicações Diretas .....	R\$ 81.450,49
PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – Manutenção de Proteção Social Básica	
Modalidade 449000.00.03.0065.0080 – Aplicações Diretas .....	R\$ 10.416,40
UNIDADE 09.04 – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
PROJETO/ATIVIDADE 2.041 – Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência	
Modalidade 339000.00.03.0009.0000 – Aplicações Diretas .....	R\$ 40.904,65

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 04 de janeiro de 2022

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 06/01/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

**JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA**

Secretária de Administração e Finanças